



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 065/GP/CMUR.

DE 11 DE MAIO DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: ELIEL MARCOS DE OLIVEIRA / PARTIDO-PTB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

“Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, ” **INDICO A POSSIBILIDADE DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CANALIZAÇÃO DE REDE E DISTRIBUIÇÕES PARA O NÚCLEO PRIMAVERA, LOCALIZADO NA LINHA C-03, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DE URUPÁ.** ”

JUSTIFICATIVA: Considerando que, é um trabalho essencial para todos os moradores da referida região, mais qualidade de vida e direito de água tratada.

Sem mais para este momento, aguardo resposta da secretaria responsável, na oportunidade, deixo meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Eliei Marcos de Oliveira
VEREADOR/ Part./PTB.
CMUR/ LEG. 2021-2024